INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugerindo a Prefeitura Municipal, **QUE REALIZE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (APROVADOS DENTRO DO CONCURSO PÚBLICO), PARA ATUAR JUNTAMENTE AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO 1º AO 5ª ANO.**

JUSTIFICATIVA

A Educação Física oferece diversos benefícios, abrangendo a saúde física e mental, além de promover o desenvolvimento social e motor. A prática regular de atividades físicas ajuda a prevenir doenças, melhorar o condicionamento físico, fortalecer o sistema imunológico e reduzir o estresse. A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica

A necessidade da atuação de um profissional de Educação Física juntamente as escolas, está além de promover saúde e bem estar, a prática das atividades Físicas, estimula, desenvolve e auxilia no desenvolvimento cognitivo do aluno. Além de tudo, ajuda também na formação da personalidade, ensina regras e faz com que os alunos pratiquem cada vez mais a disciplina.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de Maio de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E= vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 12:06:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS